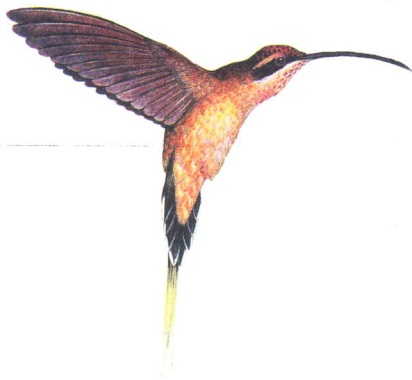




Câmara Municipal de Santa Teresa
Estado do Espírito Santo

Publicado no átrio da
Câmara Municipal de
Santa Teresa - ES, na
forma do artigo 83 da Lei
Orgânica Municipal, em

14/02/19

Rodrigo Rondelli
DIRETOR GERAL

DECRETO LEGISLATIVO N.º 001/2019

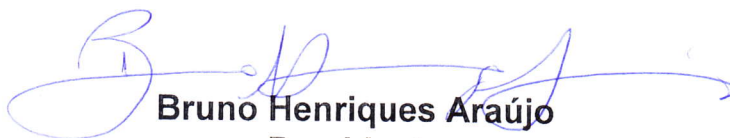
**REJEITA A MENSAGEM DE VETO N.º
039/2018, AO AUTÓGRAFO DE LEI N.º
029/2018.**

A **Câmara Municipal de Santa Teresa, Estado do Espírito Santo**, no uso de suas atribuições legais, faz saber que o Plenário aprovou e eu, Bruno Henriques Araújo, Presidente, promulgo o seguinte **DECRETO LEGISLATIVO**:

Art. 1º - Fica **REJEITADA** a Mensagem de Veto nº 039/2018, do Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal de Santa Teresa, que Veta Parcialmente o Autógrafo de Lei nº 029/2018, que Dispõe sobre a Gestão Democrática do Ensino Público Municipal e Dá Outras Providências.

Art. 2º - Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Sala Augusto Ruschi, em 13 de Fevereiro de 2019.


Bruno Henriques Araújo
Presidente